



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente, com a presente medida e de acordo com as normas regimentais, no uso de nossas atribuições, submetemos à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Reverendíssimo Padre e cidadão **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**, pelas ações proficientemente desenvolvidas no desempenho do relevante mister do sacerdócio ministerial há 2 (dois) anos como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças de Valinhos, em prol da nossa comunidade valinhense.

#### DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

O Reverendíssimo Padre **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** nasceu no dia 19 de agosto de 1973, em Tapiratiba, Estado de São Paulo. É filho de VITOR EGÍDIO DE ARAÚJO e de ANTÔNIA DE MOURA DE ARAÚJO.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Membro de uma família numerosa, é o 7º do total de 10 filhos. Estudou na Escola Estadual Moyses Horta de Macedo, em Tapiratiba. Sendo de família religiosa, participava junto à Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Sentindo o chamado de DEUS para servi-lo de forma especial, como padre e servidor do povo, o Reverendíssimo Padre **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** ingressou no Seminário Propedêutico da Diocese de São João da Boa Vista, em Caconde, Estado de São Paulo, no ano de 1998.

Ato contínuo e continuando sua caminhada vocacional, no período compreendido entre os anos de 1999 a 2001, cursou Filosofia junto ao Instituto Coração de Maria, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Após concluir os estudos de Filosofia, ingressou no Seminário São João Maria Vianney, para iniciar seus estudos de Teologia. Ainda, cursou Teologia nos anos de 2002 a 2005, na PUC – Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

No dia 29 de julho do ano de 2005 o Reverendíssimo Padre **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** foi ordenado diácono e recebeu a ordenação presbiteral no dia 30 de dezembro de 2005. Realizou seu trabalho pastoral como diácono e padre na Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, em Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

No ano de 2009 veio para a Arquidiocese de Campinas como Vigário Paroquial da Paróquia Santa Isabel, em Barão Geraldo, e, em 14 de março de 2010, assumiu a recém criada Paróquia Santo Antônio de Sant'Ana Galvão (Frei Galvão), também no distrito de Barão Geraldo em Campinas.

De 2017 a 2019 foi vigário forâneo da Forania Santa Teresinha do Menino Jesus, formada pelas paróquias de Barão Geraldo e da cidade de Paulínia, mesmo período em que atuou como assessor da área familiar da



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Arquidiocese de Campinas, Estado de São Paulo. Ainda, nos anos de 2020 a 2022, o Reverendíssimo Padre **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** fez parte da equipe de Coordenação de Pastoral da Arquidiocese de Campinas.

Mas foi no dia 27 de janeiro 2021 que o homenageado tomou posse como Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças em Valinhos, brindando nosso município com a sua chegada e, a partir daí, desenvolvendo relevante e fundamental papel em nossa sociedade, por meio de seu mister vocacional, exercido com ímpar maestria, revelando seu verdadeiro dom divino.

Com efeito, com inegável competência e extrema simpatia, o Reverendíssimo Padre **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO** encantou os valinhenses e, notadamente, os fiéis frequentadores da Paróquia Nossa Senhora das Graças, com seu vigor e bom ânimo emprestado nas realizações de suas atividades, das quais se denota o apreço e zelo na forma como conduz todas suas ações, cuidadosamente preparadas.

Nosso homenageado revela que o seu trabalho pastoral e seu ministério são marcados por seu lema de ordenação: "Sim Pai, essa foi tua escolha". Buscando sempre realizar a vontade de DEUS em sua vida, mostra-se um servo bom, fiel e humilde da vinha do Senhor. Um pastor zeloso que cuida com carinho da parcela do rebanho a ele confiado!

### DO REQUERIMENTO

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua honradez, da vontade de servir que emana da sua pessoa e, sobretudo, pela sua dedicação na área da religiosidade e social, notadamente com ações que resultaram em benéfico proveito para toda a comunidade valinhense,



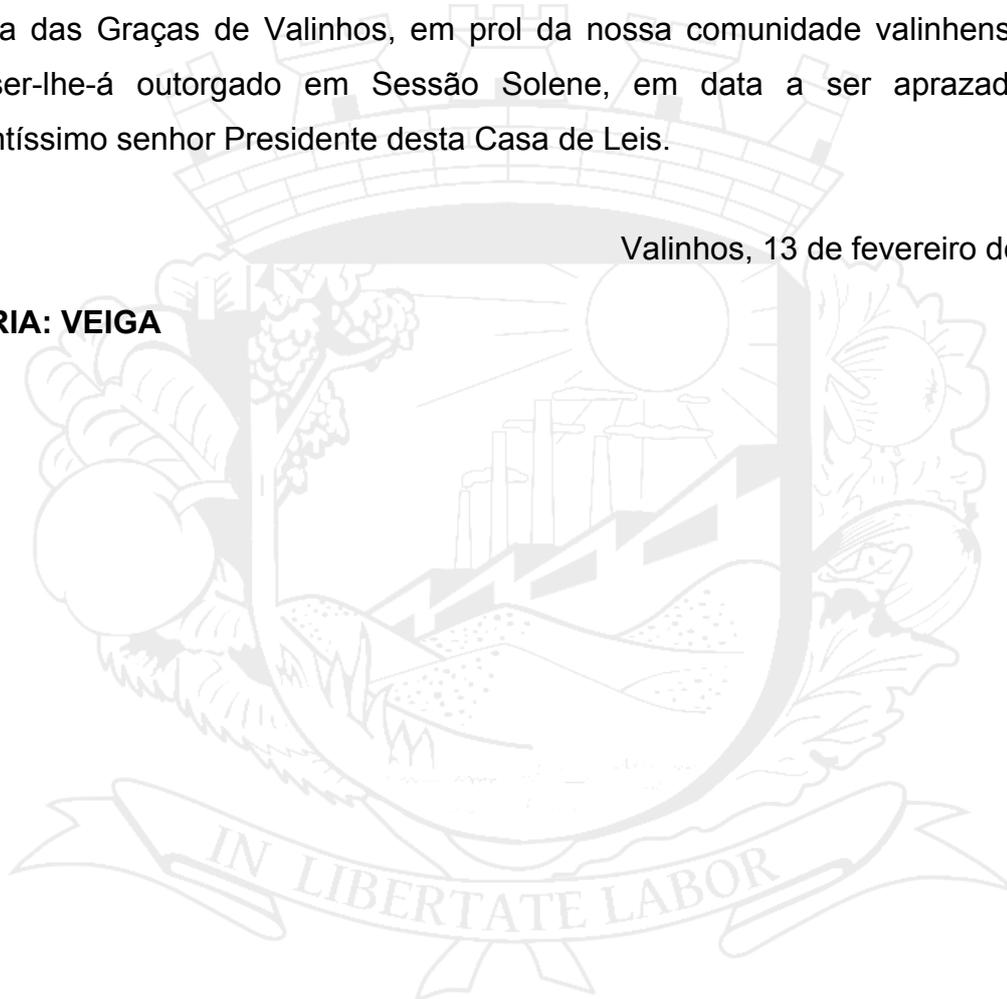
## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do Reverendíssimo Padre e cidadão **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**, pelas ações proficientemente desenvolvidas no desempenho do relevante mister do sacerdócio ministerial, tendo exercido com ímpar maestria a honrada função de Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças de Valinhos, em prol da nossa comunidade valinhense, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2023.

**AUTORIA: VEIGA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Reverendíssimo Padre Luiz Carlos de Araújo.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado o **Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Reverendíssimo Padre LUIZ CARLOS DE ARAÚJO**, em reconhecimento ao empenho na área religiosa, tendo exercido com ímpar maestria a honrada função de Pároco da Paróquia Nossa Senhora das Graças de Valinhos, em prol da nossa comunidade valinhense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

**Sidmar Rodrigo ToloI**  
Presidente

**Simone Bellini**  
1ª Secretária

**César Rocha**  
2º Secretário